



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2025-2027, realizada no dia 18 de agosto de 2025 às 09:30hs, reunião pelo Google Meet, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/upy-vaji-joi?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas, às fls.55 verso, fls.56 frente e verso e 57 frente, do livro de presença nº 05 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências: Doraci de Oliveira – Titular e Daiane Soares da Silva Gonçalves- Suplente. Participaram da reunião os ouvintes: Adriana Rossi Caetano; Delsione Borges; Jaqueline Muraro; Suely Aparecida Angelotti; Wagna Fonseca, Alexandra Daniela Marion, Adriana Picciano, Rafaela. Tivemos participando da reunião a Diretoria de Conselhos Rogerio Levada, Tatiana Regina Pereira e Sonia Maria Ferraz dos Conselhos da UGADS. A reunião foi iniciada pela Presidente Maria Polli Mendes Pereira que agradeceu a presença de todos, realizou a leitura da pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp “CMAS REUNIÕES”, a saber:

01 – Deliberações

1.1 – Aprovar emenda parlamentar GND3 para custeio – Cidade Vicentina Frederico Ozanam do Deputado Federal Miguel Lombardi no valor de R\$ 100.000,00.

1.2 – Aprovar emenda parlamentar GND3 para custeio – APAE- do Deputado Federal Palumbo no valor de R\$ 200.000,00.

02 – Informes Gerais. Seguindo para os itens de pauta:

01 – Deliberações

1.1 – Aprovar emenda parlamentar GND3 para custeio – Cidade Vicentina Frederico Ozanam do Deputado Federal Miguel Lombardi no valor de R\$ 100.000,00.

1.2 – Aprovar emenda parlamentar GND3 para custeio – APAE- do Deputado Federal Palumbo no valor de R\$ 200.000,00.

A Presidente Maria Polli Mendes Pereira coloca a necessidade de aprovarmos novamente o aceite das emendas acima citadas. Explica que ocasião da análise realizada pelo Fundo Nacional referente as emendas acima referenciadas e cadastradas no Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS -, constatou-se a necessidade de inserir dados ao Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais – CNEAS pois os serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados, estavam em desacordo com o Inciso II, parágrafo 3º, do artigo 15 da Portaria MDS nº 1.044/2024. “Art. 15. As entidades e organizações de assistência social só estarão aptas a receber recursos se forem reconhecidas e referenciadas ao SUAS, enfatizando a necessidade de documentação adequada. Desta forma realizou-se as atualizações necessárias, no sistema CNEAS de ambas as Organizações da Sociedade Civil.

Após as explicações necessárias solicita a nova aprovação do Conselho para o registro das emendas no sistema Estrutura SUAS. Foi aprovado por unanimidade. Nada havendo mais a tratar a Presidente Maria Polli Mendes Pereira agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes

**Maria Polli Mendes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027**

Conselheiros Presentes:

Amanda da Silva

Cassia Regina Carpi Rodrigues do Prado

Denise Cristina Piacentini Ligieri

Elisandra Daniele de Lima

Maria Aparecida Francisca de Carvalho

Mariana Angelita Rodrigues

Marli Brilha Cremones

Mayara da Rocha Amaro

Natalia de Oliveira Pereira

Raquel Bellodi Crepaldi

Rosely Maria Piani.